

**FORMULÁRIO PARA DOCENTES DO PPG-ARTES/UFMG
PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESA DE TESE DE
DOUTORADO: MEMBROS CONVIDADOS EXTERNOS À UFMG**

DADOS DO DOCENTE SOLICITANTE	
Nome Completo do Professor orientador:	
CPF:	Situação Funcional:
Linha de pesquisa e situação junto ao PPG-Artes (colaborador ou permanente):	
Link do Currículo <i>Lattes</i> atualizado (plataforma CNPq – http://www.cnpq.br):	
E-mail:	Telefone(s):
Observação: a solicitação deverá ser realizada com no mínimo 60 dias de antecedência e enviada em arquivo digital (formato pdf) para o seguinte e-mail: comissaogestaoproex@gmail.com (Comissão de gestão do PROEX do PPG-Artes). O assunto da mensagem deve conter o texto "Solicitação de Apoio PROEX – participação em banca de defesa de tese: Membro Convidado Externo à UFMG".	

DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Nome do(a) professor (a) a ser convidado:		
Email do professor a ser convidado:		
Número de telefone do professor a ser convidado:		
CPF do professor a ser convidado:		
Endereço completo do professor a ser convidado:		
Banco:	Agência:	Conta:

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo de apoio:

(☐) Passagens aéreas. De: _____ Para: _____
(ida/volta)

(☐) Passagens terrestres. De: _____ Para: _____
(ida/volta)

(☐) Número de auxílio(s) diário(s) a serem solicitados:

Indicação de horário preferencial da passagem (ida/volta):

Indicação de horário/dia previsto para a banca de defesa de tese:

Nome do orientando e da tese a ser defendida:

Declaro conhecer as normas que regem a concessão de apoio financeiro a docentes do PPG-Artes da UFMG e comprometo-me a realizar prestação de contas até 03 (três) dias após o término da banca.

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. O custeio de passagens, quando aprovado, será realizado por meio de compra via cartão PROEX/CAPES, não cabendo, portanto, casos de reembolso. A concessão deve atender aos melhores preços listados vs. período das atividades a serem desenvolvidas.
2. Quaisquer ônus em função de alterações nas passagens (por interesse pessoal e/ou particular) são de integral responsabilidade do convidado.
3. Caberá ao CG/PROEX do PPG-Artes/UFMG ouvido o Colegiado do Programa o deferimento parcial ou integral ou indeferimento do pedido de apoio.
4. Para a prestação de contas, caso a solicitação seja deferida, caberá ao requerente entregar na Secretaria do PPG-Artes/UFMG os documentos solicitados neste formulário, **impressos**, conforme anexo 1.